

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 003
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Médico**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Marcos Antonio Costa de Albuquerque**, CPF Nº XXX.798.204-XX, **Médico** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de Janeiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D53V-RPAC-JJUG-MQPS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 10/01/2025 09:28:03 (Docflow)

terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.566

15

Deso

1º Aditivo Contrato 146/2024/Base legal: Art. 81, inciso II, § 1º da Lei 13.303/2016/Contratada: AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA./Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 24,845% ao valor original./Valor R\$ 47.173,56./Recursos Próprios.

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 5/2025 de 10/01/2025 - Tornar sem efeito a Portaria nº 67/2024, de 05 de dezembro de 2024, que concedeu Licença Especial ao empregado Normando Gomes de Oliveira, previsto anteriormente para o período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2023 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO EM ÁREAS TEMÁTICAS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Sabrina Oliveira dos Anjos	UFS	Shiziele de Oliveira Shimada	IEx	04 meses	R\$: 700,00

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomentonº 046/2022, nº do processo: 3455/2024, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: Instituto Banese, CNPJ: 10.645.538-0001/07, Objeto: ESTRUTURAÇÃO DO MUSEU DA GENTE SERGIPANA E INSTITUTO BANESE, Alterando o final de sua Vigência de 31/12/2024 para 31/07/2025 para, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.375.305-xx, OSC: Ezio Christian Dêda De Araújo, CPF nº xxx.375.305-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2025
De 10 de janeiro de 2025

Torna sem efeito a portaria de Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 546/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 29308 de 02 de janeiro de 2024, Renovação de Cessão do Servidor público MARCELO PRATA FARO DE AVILA, CPF: XXX.193.505-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 7627, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e

conferida pelo art.12, inciso X, alínea 'a', do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art.1.º Renova Cessão do servidor: MARCELO PRATA FARO DE AVILA, CPF: n.º XXX.193.505-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 7627, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude, com ônus para o órgão de destino mediante ressarcimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 10 de janeiro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2025
De 10 de janeiro de 2025

Torna sem efeito a portaria de Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 549/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 29308 de 02 de janeiro de 2024, Renovação de Cessão da Servidora pública JULIANA LEITE BARBOSA, CPF: XXX.998.685-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 2481, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude, sem ônus para o órgão de origem.

Esta portaria seus feitos legais a data de 01 de janeiro de 2025, válida até 31 de dezembro de 2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2025
De 10 de janeiro de 2025

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea 'a', do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art.1.º Renova Cessão da servidora: JULIANA LEITE BARBOSA, CPF: n.º XXX.998.685-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 2481, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude, com ônus para o órgão de destino mediante ressarcimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e válida até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 10 de janeiro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2025
De 13 de janeiro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assessor Especial I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude, sem ônus para o órgão de origem.

Esta portaria seus feitos legais a data de 01 de janeiro de 2025, válida até 31 de dezembro de 2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2025
De 10 de janeiro de 2025

Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição

EXONERAR

ISABELA BAUDOUIN MAZZA REIS, CPF n.º XXX.651.537-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Especial I, a partir de 1º de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 003
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao Médico, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.566

16

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Marcos Antonio Costa de Albuquerque, CPF nº XXX.798.204-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 004
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Cleia Maria Santos, CPF Nº XXX.921.455-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2022.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 005
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Balconista**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Noélia Menezes dos Santos, CPF Nº XXX.923.505-XX, Balconista do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 20 de Janeiro de 2019 a 19 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 09 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 8
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art.84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 006 de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5728/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fixador de tubo, cânulas e espátulas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

DATA DE EMISSÃO: 14 de Janeiro de 2025. Hora: 14h30min. Local: Est. de Imprensa nº 01833000. 01833000

21	SONDA FOLEY	UND	300	R\$2,50	R\$ 750,00	MEDIX	13/01/2025
22	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL	UND	500	R\$2,48	R\$ 1.240,00	MEDIX	13/01/2025
23	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UND	300	R\$2,50	R\$ 750,00	MEDIX	13/01/2025
26	SONDA FOLEY - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL	UND	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00	MEDIX	13/01/2025
28	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXÍVEL	UND	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00	MEDIX	13/01/2025
34	SONDA URETRAL - CATETER/SONDA URETRAL	UND	1200	R\$0,90	R\$ 1.080,00	MARKMED	13/01/2025
37	SONDA URETRAL - N.16	UND	250	R\$1,38	R\$ 345,00	MARKMED	13/01/2025
CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI-EPP CNPJ: 27.080.739/0001-07							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
05	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	UND	100	R\$15,00	R\$ 1.500,00	SEVEN CARE	13/01/2025
09	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA U	UND	500	R\$4,36	R\$ 2.180,00	FRADELL	13/01/2025
10	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	UND	1000	R\$11,00	R\$ 11.000,00	IMPACTO MEDICAL	13/01/2025
11	SONDA NASOGÁSTRICA-LONGA,N.18	UND	300	R\$1,50	R\$ 450,00	BIOBASE	13/01/2025
12	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA,N.16	UND	120	R\$1,50	R\$ 180,00	FOYOMED	13/01/2025
13	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA,N.12	UND	300	R\$1,20	R\$ 360,00	BIOBASE	13/01/2025
14	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA,N.14	UND	100	R\$1,21	R\$ 121,00	FOYOMED	13/01/2025
15	SONDA NASOGÁSTRICA	UND	200	R\$1,55	R\$ 310,00	BIOBASE	13/01/2025
16	SONDA NASOGÁSTRICA-LONGA, ESCARTÁVEL	UND	200	R\$1,81	R\$ 362,00	FOYOMED	13/01/2025
17	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL	UND	250	R\$0,68	R\$ 170,00	FOYOMED	13/01/2025
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL, ESTÉRIL	UND	200	R\$1,45	R\$ 290,00	FOYOMED	13/01/2025
29	SONDA RETAL-DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 12	UND	300	R\$1,45	R\$ 435,00	FOYOMED	13/01/2025
30	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 14	UND	300	R\$1,18	R\$ 354,00	FOYOMED	13/01/2025
31	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 16	UND	300	R\$1,33	R\$ 399,00	FOYOMED	13/01/2025
32	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 18	UND	300	R\$1,17	R\$ 351,00	FOYOMED	13/01/2025
33	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 20	UND	300	R\$1,54	R\$ 462,00	FOYOMED	13/01/2025
35	SONDA URETRAL N.10 ESTÉRIL	UND	500	R\$1,13	R\$ 565,00	FOYOMED	13/01/2025
36	SONDA URETRAL - N.14, ESTÉRIL	UND	500	R\$0,90	R\$ 450,00	FOYOMED	13/01/2025
38	SONDA URETRAL - N.18	UND	10	R\$1,47	R\$ 220,50	FOYOMED	13/01/2025

Aracaju, 13 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs 9.156/2023, 9.100/2023, 9.156/2023 e 8747/2020, Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023
VIGÊNCIA: 13/01/2025 À 12/01/2026

Diretor Presidente

CONTRATADA: KFP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 43.732.317/0001-25							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
06	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO	UND	100	R\$6,00	R\$ 600,00	SOLIDOR	13/01/2025
07	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM PVC, TRANSPARENTE.	UND	100	R\$6,00	R\$600,00	SOLIDOR	13/01/2025
08	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL	UND	100	R\$6,00	R\$ 600,00	SOLIDOR	13/01/2025
18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UND	1600	R\$0,65	R\$ 1.040,00	MARKMED	13/01/2025
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UND	1000	R\$0,90	R\$ 900,00	MARKMED	13/01/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0198/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5395/2024-COMPRAS.GOV-IPESAUDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de drenos, coletores, equipamentos e afins para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020, Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023
VIGÊNCIA: 09/01/2025 À 08/01/2025